

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260512093403	ALAN ALVES DO NASCIMENTO
2	20260512020324	ALEFF LINHARES ARAGAO CARVALHO
3	20260512014228	ALEXANDRE ROSA DA SILVA DOS SANTOS
4	20260512020410	ANTONIO RENATO FEIJAO MARTINS
5	20260512020827	CARLOS MOREIRA DE SALES
6	20260512021628	EMANUEL LEVI OLIVEIRA MORAIS
7	20260512134637	EUDO DA SILVA
8	20260512104636	FRANCISCO EDNELSON LOURENCO DE SOUZA FILHO
9	20260512025359	FRANCISCO GABRIEL FERREIRA DA SILVA
10	20260512093518	FRANCISCO MIGUEL DE ARAUJO
11	20260716182323	GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA
12	20260512014925	GABRIEL VIANA BRASIL
13	20260512022004	GEORGE MOREIRA MOURA
14	20260512021614	GERSON SOARES E SILVA
15	20260512024134	HUGO CESAR CANDIDO PESSOA
16	20260512023347	IARLEY OLIVEIRA RODRIGUES
17	20260512023301	JANDSON BEZERRA DE SOUSA
18	20260512030045	JEFFERSON TAVARES VENTURA
19	20260512121255	JOAO CARLOS DA CUNHA ALVES
20	20260512030151	JOEL SOUSA DA SILVA
21	20260512020244	JOHNATA KLEBER MARTINS ALVES
22	20260512022707	JOHNATAN ALVES MENDONCA
23	20260512011954	JONAS ALYSSON REGO DA SILVA
24	20260512013608	JOSE BRUNO PEREIRA FELIX
25	20260512022849	JOSE WENDERSON TOMAZ DOS SANTOS
26	20260512022451	LINCOLN DUARTE DANIELCI
27	20260512015646	LUCAS YURI DE OLIVEIRA GUIMARAES
28	20260512091924	MARCELO VEIGA XAVIER ARAUJO
29	20260512025050	MARIA LARISSA BORGES COELHO
30	20260512024622	NEILTON FERREIRA ROCHA
31	20260512025848	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA
32	20260512023151	PERICLES GABRIEL ALENCAR SANTOS
33	20260512025141	RAPHAEL PORTELA DE OLIVEIRA ARAUJO
34	20260512081905	SUZANE FREITAS BARBOSA
35	20260512020335	TACIO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS
36	20260512011122	TAIO HENRIQUE DE LIMA RIBEIRO
37	20260512073414	TAVIO DAVID DA SILVA
38	20260512095715	WANDERLEY WASHINGTON BEZERRA DA SILVA
39	20260512023711	WELISON PEREIRA SILVA

Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1023/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001397/2026-71; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002910/2026-41; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT/2026: 1. Desligar conforme o inciso I do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260401140216	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA
2	20260406112827	PEDRO GABRIEL REIS DE SOUZA
3	20260401144608	DANILO MORENO GUERRA
4	20260401150848	IGOR RAVY BRAVO DAMASCENO
5	20260401140500	ANTONIO VALCILIANO LOPES

2. Desligar conforme o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260401161826	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1024/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002673/2026-19; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.003131/2026-63 e em conformidade com o inciso II do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
1	20260501231203	RANIELLE ANDRADE DA COSTA	06/07/2026

Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

